



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NO SUS-GO – 2ª EDIÇÃO

EDITAL Nº 10/2020 - SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e CONVIDA os profissionais que trabalham na área da saúde das esferas de governo estadual ou municipal do Estado de Goiás para candidatarem as vagas como discentes do Curso de **Qualificação das Ações de Alimentação e Nutrição no SUS – GO – 2ª Edição**, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução nº 164/2018 (CIB).

1 – OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo o preenchimento de vagas de discentes para o Curso de Qualificação das Ações de Alimentação e Nutrição no SUS – GO – 2ª Edição, de profissionais.

1.2 O curso objetiva qualificar os profissionais portadores de nível superior que atuem nas equipes da Estratégia Saúde da Família, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF AB), Regiões de Saúde, Vigilância em Saúde e/ou nutricionistas das unidades da rede secundária e terciária do Sistema Único de Saúde (SUS) em Goiás.

1.3 O Curso será realizado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde, na modalidade ensino à distância (EaD), com carga horária total de 162 horas.

2 - QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 370 vagas para discentes no Curso acima citado, as quais serão distribuídas conforme quadro 01 a seguir:

QUADRO 01	
Distribuição de vagas	Nº de vagas
Equipes da Estratégia Saúde da Família – 1 vaga por município	246
NASF – 1 vaga por município que tem o NASF	86
Regionais de saúde – 1 vaga por regional	18
Nutricionistas da rede secundária e terciária	20
Total	370

2.2 O critério de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição, sendo as vagas preenchidas de acordo com a ordem das inscrições consideradas válidas pela Comissão Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

2.3 As vagas remanescentes, que porventura não forem ocupadas de acordo com a distribuição proposta, poderão ser remanejadas de acordo com a ordem de validação das inscrições, para outra Região de Saúde interessada.

3 - PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os candidatos devem obrigatoriamente possuir os seguintes pré-requisitos:

- a) Ser servidor atuante no SUS que atue nos municípios do Estado de Goiás.
 - a.1) Para os fins desse edital, considera-se o servidor com vínculo efetivo, comissionado, sobre regime de contrato por tempo determinado e contratado pelas Organizações Sociais.
- b) Ter curso de nível superior reconhecido pelo MEC
- c) Atuar na Estratégia Saúde da Família ou no NASF, Regional de Saúde ou na atenção secundária e terciária do SUS do Estado de Goiás.
- d) Ter conhecimento básico em informática e acesso à internet.
- e) Ter disponibilidade de participar do curso na modalidade de educação à distância (EAD).
- f) Disponibilizar 10 (dez) horas semanais para desenvolver as atividades do curso.

4 – INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição no FormSUS, disponibilizado no link:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=55631 **no período de 24 de abril a 20 de maio de 2020.**

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário no FormSUS e em seguida anexar os documentos dos item 4.3 **digitalizados em arquivo único formato PDF.**

4.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) Documento de identificação oficial com foto.
- b) CPF.
- c) Certidão de casamento (caso tenha alterado o nome).
- d) Diploma do curso superior, reconhecido pelo MEC;
- e) Comprovante de endereço com CEP;
- f) Declaração de Vínculo devidamente assinada pelo candidato. (ANEXO I)

4.4 Todos os documentos que contém informação no verso, deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível.

4.4.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.5 A homologação das inscrições e a classificação dos inscritos será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

4.6 O número de protocolo do FormSUS é exclusivo para cada candidato.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

4.7 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

4.8 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5 - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
24/04 a 20/05/2020	Período de inscrições no FormSUS
29/05/2020	Previsão do resultado de homologação das inscrições
Junho/2020	Previsão de início do curso
Outubro/2020	Previsão de conclusão do curso

6 – RESULTADO

6.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, no site: <http://www.saude.go.gov.br>.

7 - ESTRUTURA DO CURSO

7.1 O curso está previsto para iniciar em Junho/2020 e finalizar em Outubro/2020. Será executado na modalidade ensino à distância (EaD), com carga horária total de 162 horas/aula, conforme os componentes curriculares abaixo descritos.

7.2 Serão abordados os seguintes componentes curriculares:

COMPONENTE CURRICULAR	Carga horária
Promoção da alimentação saudável	54
Vigilância alimentar e nutricional	24
Educação alimentar e nutricional	14
Alimentação e Nutrição em situações especiais	30
Gestão das ações de alimentação e nutrição na Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde	30
Plano de ação	10
Total	162 horas



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

8.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

8.3 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob a pena de ser impedido de participar de outros cursos.

8.4 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

8.5 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Educação em Vigilância em Saúde, telefone (62) 3201- 3415 e-mail: evs.escoladesaude@goias.gov.br

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

KELLI COELHO DOS SANTOS

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG